



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 35/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Exara Parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 052/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 17/05/2.021, e registrado sob o nº 109/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Célio Aristão.

tipo/nº: PLO 052/2021.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.

Aniciativa: Executivo Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 052/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 17/05/2.021, e registrado sob o nº 109/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de maio de 2021.

RELATOR ESPECIAL
CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



